



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 395/2024, de 11 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.350,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2708-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$1.200,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 1.200,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$150,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 150,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão
utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.200,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 1.200,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$150,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 150,00



Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 589/2024

De 11 de novembro de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal Darlan Farias Souza e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER **TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Darlan Farias Sores, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 09 de outubro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 08 de novembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2024

De 11 de novembro de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Marcia Seibert Augusto e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Marcia Seibert Augusto, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 29 de outubro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 08 de novembro 2024, por interesse público e necessidade da Administração.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2024

De 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Equipe de Transição

O PREFEITO DE BOA VISTA DO INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da Administração municipal, para efeito da transição de mandato:

COORDENADOR:

KELYTON DANIEL DA SILVA BORBA

MEMBROS:

PATRICIA HAN

VANESSA MASTELLA SOARES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 11 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 592/2024

De 11 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros indicados pelo prefeito eleito para formação da Equipe de Transição

O PREFEITO DE BOA VISTA DO INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados, indicados pelo Prefeito Eleito Gilmar Laurindo Bellini para o mandato de 2025-2028 para proceder o levantamento da situação da administração municipal, para efeito da transição de mandato:

COORDENADOR:

CIRINEU RIBEIRO

MEMBROS:

ANDREI HOFFMANN AJALLA

VANDERLEI NETTO MARTINS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 11 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 396/2024

11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a letra “b” do parágrafo 1º e o parágrafo 5º do artigo 1º do Decreto nº 391/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º Altera a letra “b” do parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 391/2024 substituindo o Secretário Municipal de Finanças pela Assessora de Planejamento.

Art. 2º Altera o parágrafo 5º do artigo 1º do Decreto nº 391/2024 que passa a ter a seguinte redação:

§ 5º Fica indicado o Secretário Municipal de Administração como Coordenador da Comissão de Transmissão de Mandato entre os representantes da administração municipal, cabendo ao seu critério, a convocação de colaboradores que se fizerem necessários para o desempenho desta atividade

Art. 3º Os demais artigos do Decreto nº 391/2024 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 11 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra/RS, 11 de novembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal